Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 10. / 119.02

(Rubrice do Presidente)





M1 992

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 92

AUTUAÇÃO

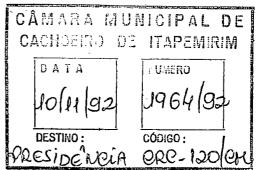
Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 <u>91</u> a 19 <u>92</u>			
Presidente:	ANPÔNIO CEZAR FERREIRA		
Vice-Presidente:	WILSON DILLEM DOS SANTOS		
lº Secretário:	JOACYRINASCIMENTO DA CRUZ		
2º Secretário:			



Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1992

OF/GP/Nº 745/92



Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Antônio Cezar Ferreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente:

O154 Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº 044/92, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em regime de urgência.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

Prefeito Municipal

TEL.: (027) 521-0055 **TELEX: 27 5171** FAX: (027) 522-2870

CEP: 29.300

<u> </u>	NOME	10	
		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	pus.	
2	ÁLVARO SCALABRIN	(h.m.s)	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	×	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	1 res	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	Sus	
6	JANDIR SARTÓRIO	×	
.7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	Mula	vl.
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	· ×	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	×	
11	JUAREZ TXVARES MATTA	Aus	
12	LAURINDO SASSO	×	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	×	
15	PAULO CEZAR MARTINS	- Aus	
16	SALIM RESK CARONI	× ′	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	Y	
	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	Mul	W
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	KUR	

PROJETO Nº Medido de Voques

Proj. 20154192

308, 11 / 11 / 9 72

Tio Presidente)

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:



MENSAGEM

Senhores Vereadores:

A história do nosso Município revela que Cachoeiro de Itapemirim sempre procurou se colocar na vanguarda dos mais importantes acontecimentos sociais.

Não é de outra forma que o Município engaja-se com determinação e sucesso no movimento que procura resgatar uma forma alternativa de medicina popular dos nossos antepassados, colocada em segundo plano pela era da industrialização dos medicamentos químicos-sintéticos.

A própria Câmara Municipal acaba de se manifestar a respeito, com a aprovação do requerimento nº 640/92, de 18 de agosto pró-ximo passado, através do qual os Nobres vereadores cachoeirenses congratulam-se com os organizadores do curso de fitoterapia promovido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por isso, o Poder Executivo Municipal propõe à Egrégia Edilidade que o Programa de Fitoterapia alcance maior importância, por meio da criação do Departamento de Fitoterapia, no organograma da referida Secretaria.

O Município implantou um Horto de Plantas Medicinais, no Bairro Aeroporto, anexo ao Hospital "Albert Sabin", onde está para ser instalada uma farmácia, com laboratório de manipulação, e onde estão sendo realizados os cursos de fitoterapia, com enfoque téc nico e prático na área de plantas medicinais, com a participação de várias comunidades da cidade e do interior.

A fitoterapia possibilita à população de baixa renda um tratamento alternativo, natural, sem riscos de efeitos colaterais, com a cura das principais doenças que levam as pessoas carentes a procurar atendimento na rede de saúde pública.

O atual estágio de renascimento por que passa a fitoterapia não representa uma simples redescoberta, mas sim a síntese do conhecimento empírico tradicional e da aplicação dos recursos de pesquisa de que hoje a ciência dispõe.

4

CAIXA POSTAL, 37 - TELEX: 27 5171



No Brasil, até pouco tempo atrás, raríssimos cientistas dispunham-se a investir sua atenção na investigação do potencial tetapêutico de nossa flora e, principalmente, na releitura do conhecimento empírico acumulado pelas comunidades indígenas e negras.

O caráter popular e muitas vezes místico de que se revestia o uso das plantas medicinais agia como fator de desestímulo sobre a comunidade acadêmica.

Hoje, a fitoterapia é aplicada nos serviços de saúde pública, com o reconhecimento da sua eficácia pela Central de Medicamentos (CEME) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), recomendando a sua utilização no tratamento a nível primário de saúde.

Isso possibilita oferecer-se à população um tratamento alternativo e complementar natural, mais acessível, de baixo custo e sem riscos de efeitos colaterais.

O estudo científico das plantas de valor terapêutico e a divulgação desses conhecimentos assumem uma importância social cada vez maior, quando se considera o grande contingente populacional marginalizado economicamente, submetido à subnutrição e falta de higiene, sujeito a diversas doenças e sem condições financeiras para o tratamento médico convencional e a aquisição de medicamentos da farmacologia.

Por tudo isso é que contamos com o indispensável apoio dos Nobres Vereadores à nossa Câmara Municipal .

Atenciosamente

LUIZ GÓNZAGA BORGES

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito CAIXA POSTAL, 37 - CEP: 29.300
TEL.: (027) .521-0055 - TELEX: 27.5171 - FAX: (027) .522-2870



(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI № 044/92

CÂMARA MUM	VICIPAL DE
CACHDEND DE	ITAPEMIRIM
ATAC	LUMERO
10/11/02	1965/92
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA I	LPL-313/CH

CRIA O DEPARTAMENTO DE FITOTERAPIA .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o Departamento de Fitoterapia, bem como o cargo de Diretor do mesmo Departamento .

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1992.

LUIZ GONZAGA BORGES
Prefeito Municipal

APROVADO EM 10 DIECUSSÃO
Por 16 00+0 M /1992

Rubilea do Presidente



COMISSÃO DE_	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMEN	TÁRIO
PROJETO DE	LEI Nº	154/92
INICIATIVA:	EXECUTIVO MUNICIPAL	
RELATOR:	VEREADOR ALMIR FORTE DOS SANTOS	3

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por <u>unanimidade</u> de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto <u>sem</u> emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16 / 11/92

PRESIDENTE JANDAR SARTÓRAO - VOTO COM O RELATOR

RELATOR

LIMUR PARTE DOS SANTO

MEMBRO JOSÉ CARLOS SABADINE - VOTO COM O RELATOR



COMISSÃO DE_	FINANÇAS E ORÇAMENTO		
PROJETO DE	LEI	Nº_	154/92
INICIATIVA:	EXECUTIVO MUNICIPAL		
RELATOR:	VEREADOR ALMIR FORTE DOS SAI	NTOS	

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por <u>unanimidade</u> de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto <u>sem</u> emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões 16/11/92

PRESIDENTE PAULO CELATOR MARTINS - VOTO COM O RELATOR

RELATOR ALMIR FORTE DOS SANTOS

MEMBRO JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ - VOTO COM O RELATOR



COMISSÃO DE_	CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REI	DAÇÃO	
PROJETO DE_	LEI	No	154/92
INICIATIVA:	EXECUTIVO MUNICIPAL		
RELATOR:	VEREADOR MANOEL PAIVA DE AMO	ORIM	

RELATÓRIO

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos de legalidade

VOTO DO RELATOR

Nada temos a opor quanto a seu encaminhamento regular para decisão do plenário onde será aprovado ou não . É COMO VOTO

VOTO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO

Por <u>unanimidade</u> de seus membros decide esta Comissão pelo encaminhamento regular do presente projeto <u>sem</u> emenda com as observações do regimento interno.

Sala das Comissões, 16/11/92

PRESIDENTE

SEBASTIÃO TEIXETRA DIAS/ - VOTO COM O RELATOR

RELATOR

MANOEL / ANIVA DE AMORIM

MEMBRO

SALIM/REŚR-CARONI - VOTO COM O RELATOR



COMISSÃO	DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁ	STCO E METO AM	RTENTE
		Nº 1	
	A: EXECUTIVO MUNICIPAL		
	:JANDIR SARTÓRIO		
RELATOR	·		
RI	LATÓRIO		
O de legalida	projeto apresentado está r de	egular quanto	aos aspectos
<u>vo</u>	TO DO RELATOR		
Na para decisa	da temos a opor quanto a o do plenário onde será a	seu encaminha provado ou não	mento regular • . É COMO VOTO
<u>vo</u>	TO PRESIDENTE		
Vo	to com o relator		
<u>vc</u>	TO DO MEMBRO		
Vo	to com o relator		
DE	CISÃO		
pelo encami	r <u>unanimidade</u> de seus mem nhamento regular do prese rvações do regimento inter	nte projeto	esta Comissão sem emenda
Sa	la das Comissões 16 /11/92		
PRESIDENTE	SALIM RESK CARONI - VOTO	COM O RELATOR	
RELATOR JA	ND (R) SARTÓRIO	,	
MEMBRO SE	BASTIÃO TEIXEZRA DYAS - VO	TO COM O RELAT	OR

0	NOME		
}		SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Presid	ente
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	×	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	\rightarrow	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	Aprita	ne
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	χ	·
FQ.	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
. 1	JUAREZ TMVARES MATTA	X	
	LAURINDO SASSO	<u> </u>	
3	LUIZ CARLOS POLONI	\forall	
الفا	MANOEL PAIVA DE AMORIM	X,	
	PAULO CEZAR MARTINS	. 🗙	
6	SALIM RESK CARONI	Х	
_ 11	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	n Mate (بع
	VILSON DILLEN DOS SANTOS	Х	•

PROJETO № 164/12

Rubica do Presidente

DATA:

APRCVADO Chil

RESULTADO VOTAÇÃO: